

## EDUCAÇÃO ESPECIAL E ALTAS HABILIDADES: UM OLHAR PSICANALÍTICO NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SPECIAL EDUCATION AND HIGH ABILITIES: A PSYCHOANALYTIC APPROACH TO THE CARE OF CHILDREN AND ADOLESCENTS

EDUCACIÓN ESPECIAL Y ALTAS CAPACIDADES: UN ENFOQUE PSICOANALÍTICO DE LA ATENCIÓN A NIÑOS Y ADOLESCENTES

Sheila de Oliveira Souza Lima<sup>1</sup>

Débora Araújo Leal<sup>2</sup>

Aline Nazaré Nogueira<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo desvendar a importância da educação especial e altas habilidades em um olhar psicanalítico no atendimento de crianças e adolescentes nas escolas e no âmbito social. Em se tratar de educação especial, esta tem por finalidade principal oportunizar ao aluno com necessidades especiais o aperfeiçoamento de suas capacidades, no ponto de vista intelectual, físico, social e do trabalho, por meio do conhecimento, habilidades e aptidões, proporcionando seu bem-estar e realizações. A LBD (Lei de Diretrizes e Bases) tem como missão estabelecer e estruturar a educação no Brasil, do ensino infantil até o superior, com propósito de garantir o direito social à educação a todos os discentes brasileiros, verificando habilidades, no cenário educacional, em que apresentam acatamento a recursos que necessitam ser praticados em cada elemento curricular, que irão consentir a aplicabilidade técnicas das atribuições expostas na BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Em outra perspectiva, a psicanálise torna-se imprescindível nestes casos, intervindo nas ações educativas, uma vez que, consente a ponderação e que o educador (a) compreenda a efetividade pedagógica em volta do aluno e sua capacidade ao desenvolver caminhos em relação à sua atuação em sala de aula, ainda que se seja fundada na estruturação teórica.

1854

**Palavras - Chave:** Educação Especial para especiais, identificação e Habilidades desse público e Psicanálise para indivíduos com altas habilidades.

**ABSTRACT:** This article aims to reveal the importance of special education and high skills from a psychoanalytical point of view in the care of children and adolescents in schools and in the social sphere. In the case of special education, its main purpose is to provide opportunities for students with special needs to improve their abilities, from an intellectual, physical, social and work point of view, through knowledge, skills and aptitudes, providing their well-being, being and accomplishments. The LBD (Lei de Diretrizes e Bases) has the mission of establishing and structuring education in Brazil, from kindergarten to higher education, with the purpose of guaranteeing the social right to education for all Brazilian students, verifying

<sup>1</sup>

<sup>2</sup> Pós – Doutora em Docência Universitária pelo Instituto Universitário Italiano de Rosário IUNIR-AR, Doutora em Ciências da Educação pela Uninter - PY e Coordenadora Pedagógica em Feira de Santana – BA.

<sup>3</sup> Doutora em Ciências da Educação pela ACU - University Christian Absolute, Mestre em História da Educação pela Universidade de Lisboa - Professora da secretaria de Educação do Distrito Federal - DF. Pedagoga e bacharel em Direito.

skills, in the educational scenario, in that show compliance with the resources that need to be practiced in each curricular element, which will allow the technical applicability of the attributions exposed in the BNCC (Base Nacional Comum Curricular). From another perspective, psychoanalysis becomes essential in these cases, intervening in educational actions, since it allows for weighting and for the educator to understand the pedagogical effectiveness around the student and his ability to develop paths in relation to his performance in the classroom, even if it is based on theoretical structuring.

**Keywords:** Special Education for special needs, identification and Abilities of this public and Psychoanalysis for individuals with high abilities.

**RESUMEN:** This artículo aims to reveal the importance of special education and high skills from a psychoanalytical point of view in the care of children and adolescents in schools and in the social sphere. In the case of special education, its main purpose is to provide opportunities for students with special needs to improve their abilities, from an intellectual, physical, social and work point of view, through knowledge, skills and aptitudes, providing their well-being, being and accomplishments. The LBD (Lei de Diretrizes e Bases) has the mission of establishing and structuring education in Brazil, from kindergarten to higher education, with the purpose of guaranteeing the social right to education for all Brazilian students, verifying skills, in the educational scenario, in that show compliance with the resources that need to be practiced in each curricular element, which will allow the technical applicability of the attributions exposed in the BNCC (Base Nacional Comum Curricular). From another perspective, psychoanalysis becomes essential in these cases, intervening in educational actions, since it allows for weighting and for the educator to understand the pedagogical effectiveness around the student and his ability to develop paths in relation to his performance in the classroom, even if it is based on theoretical structuring.

1855

**Palabras clave:** Educación especial para necesidades especiales, identificación y capacidades de este público y psicoanálisis para individuos con altas capacidades.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta o panorama histórico da educação especial e inclusiva, discorrendo sobre como a temática de altas habilidades (AH) ganha visibilidade no Brasil e sobre seu processo de legalização no contexto educacional escolar. Destaca-se também, os aspectos conceituais, as características e formas de atendimento educacional especializado para educandos (as) com altas habilidades.

Considerar a escola como um espaço de educação e desenvolvimento dos futuros indivíduos não é demanda fácil. Cada jovem que compõe o ambiente escolar são providos de características bem peculiares e cada um corresponde ao método de aprendizagem de forma específica.

Entretanto, existe alguns que se aparentam em evolução, portando certo protótipo, que se é capaz de especificar com certa naturalidade, apesar disso, alguns apresentam necessidades

superiores se associados a outros, em contra partida, encontra-se determinados sujeitos que revelam (em determinada área ou em mais de uma) uma habilidade elevada, acima da média. Tais indivíduos, de acordo pesquisas da Organização Mundial de Saúde (OMS), equivalem a 3 a 5% da sociedade contemporânea. À vista disso, muitos projetos tem avançado no propósito de conseguir o mais acertado conhecimento em relação a altas habilidades (superdotação) que alguns desenvolvem.

Compreender esse procedimento é essencial para a elaboração de políticas e técnicas de seguimento que pretendam colaborar na evolução das altas habilidades desses jovens.

No ano de 2008, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) publicou o documento nacional orientador da política de educação especial, a Política Nacional de Educação Especial na compreensão da educação inclusiva (PNEE-EI/o8). Nesse documento a Educação Especial assossia-se com o ensino normal incluindo a projeto pedagógico da escola, com propósitos de proporcionar o acompanhamento das necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação.

Embate-se com um período histórico traçado por grandes transformações subsequentes, acima de tudo, da evolução tecnológica, contudo, ainda não se consegue generalizar a educação básica no Brasil. No entanto, não é possível desprezar a gradativa dimensão de possibilidades de acesso à escola para setores mais extensos da sociedade.

1856

Em meio a diferentes ideologias do desenvolvimento, ressaltam-se os estudos de Piaget, os quais apresentam que no decorrer desse processo, cruza-se a filogênese, relacionada aos determinantes biológicos da espécie, com a ontogênese, que envolve as características culturais. O enfoque piagetiano da concepção da inteligência admite interpretar de que maneira a ligação desses dois traços vai esboçando cada criatura como um ser humano distinto e singular.

Embasado a esse conceito, admite a real importância da compreensão e, como resultado, a aprendizagem acontecem em razão da mudança de estruturas mentais, em que ligações e reparo vão formando as características que a inteligência consegue em cada fase do crescimento. Esse procedimento pode ser localizado tanto nos sujeitos com altas habilidades/superdotação como naqueles brocados "normais", uma vez que o mesmo procedimento é causado pela transformação de todos os indivíduos, sendo constante e que sofrem alterações. Conforme afirma Piaget “O desenvolvimento intelectual envolve uma equilibrção progressiva”,

E, assim, cada vez que uma perturbação incide sobre o sistema cognitivo, este se desequilibra e logo a seguir se mobiliza na busca de um funcionamento mental superior que permita um estado de equilíbrio mais estável e mais amplo.

A proposta educacional, derivada desses pressupostos favorece os alunos com altas habilidades/superdotação na superação de possíveis dificuldades na construção do conhecimento de forma individual e coletiva, no reconhecimento de características de aprendizagem distintas e individuais, reconhecendo a importância da interação e da participação de todos os alunos nos espaços comuns de aprendizagem. A aprendizagem colaborativa contribui para a autonomia cognitiva dos alunos com altas habilidades/superdotação, desafiando-os a não somente compartilhar conhecimentos na sala de aula, mas beneficiar-se dos processos de aprendizagem coletivos.

Por essa razão, este artigo tem como objetivo apresentar sobre a educação especial para especiais, identificando as habilidades desse público e avaliação através da psicanálise de alunos com altas habilidades/superdotação, com propósito de reforçar o valor desses indivíduos na sociedade.

No que se refere à especificidade, pretende-se indicar métodos de reconhecimento e detalhar as peculiaridades que estes sujeitos superdotados desenvolvem, afim de que, consiga-se desfrutar de uma assistência apropriada, de acordo seu carecimento. A ideia é possibilitar que esses indivíduos identificados consigam evoluir seus talentos e habilidades.

## FUNDAMENTOS TEÓRICOS

1857

Busca-se dentro desse contexto, compreender a preocupação relacionada à prática educativa em sua perspectiva formal, aplicada pela escola, e no informal, realizada pela família, apresentando alguns procedimentos de impraticabilidade que vêm se convertendo em declínio e decorrente fragilidade da educação.

Políticas públicas e normas orientadoras para a educação especial instituíram uma educação inclusiva nos sistemas educacionais e instituições escolares (CARNEIRO, 2012). Excepcionalmente, tendo como exemplo, a Constituição Federal de 1988 em decorrência dos regimentos dos art. 205, 206 e 208, inciso III. Na condição da educação especial para a questão de AH/SD, a década de 1980 permitiu, através de práticas institucionais do MEC, a fundação da Secretaria de Educação Especial (SESPE), da qual, sua completa distinção, no que concerne ao CENESP, mostrava em oferecer divulgações diversas sobre Diretrizes Gerais destinadas ao Atendimento Educacional aos Alunos Portadores de Altas Habilidades/Superdotação e Talentos (ANDRÉS, 2010).

É vital que sejam excluídos todos os comportamentos que possam causar a restrição a crianças e adolescentes como atitudes e comportamentos individuais ou coletivos que

prejudiquem a participação desses jovens à educação. Em Condições de igualdade a Constituição Federal (Art. 206, inciso I) oferece regulamentos reguladores para a educação, referindo-se ao primeiro deles a conformidade de condições para aquisição e conservação na escola. Oferecer ambiente de igualdades significa proporcionar, para esses indivíduos com altas habilidades, meios para a realização e obtenção de direitos e tratamentos que permitam resultados semelhantes.

Uma criança superdotada é constantemente considerada como um temor pelos colegas, de acordo o entendimento dos mesmos, é possível ela fazer com que os procedimentos de atividade da sala de aula passem a ser mais extremos e o educador (a) demande mais de seus alunos. Além de que, os jovens de QI médio não se sentem cômodos quando em companhia de uma criança muito perspicaz uma vez que aparentam ser “ignorantes” quando associadas aos “estúpidos”.

Outra dificuldade encarada está na condição desta criança ao deparar com as complicações da discórdia com a maioria dos colegas, e é essa especialidade que promove diversas adversidades sem ter ciência de como labutar com as injustiças sociais por ser diferente, mesmo que o diferencial esteja no contexto de uma habilidade superior.

A maior contrariedade do indivíduo habilidoso compreende em aprender a impugnar as discordâncias que resulta da desarmonia. Isto leva a dificuldades diversas relacionadas à como enfrentar as intolerâncias sociais, correspondendo a ser um indivíduo extremamente originário e surpreendentemente inovador Stephens (1966) ressalta que “a criança criativa rebela-se perante a abordagem rígida na qual se diz a ela o que ela deve aprender e o que ela deve considerar como verdadeiro”. Todavia, outros obstáculos podem surgir, como:

- Possibilidade de rejeição grupal,
- oposição ao meio;
- - defesa do próprio sistema de valores;
- - intolerância;
- - resistência ocasional à imposição de tarefas;
- - omissão de detalhes;
- - não aceitação de atividades de rotina;
- - dificuldade para aceitar o ilógico, o superficial e conhecimentos mal estruturados e pouco definidos.

As crianças e adolescentes na condição de superdotados mostram claramente necessidades específicas a serem acolhidas a fim de que possa potencializar suas chances de um

crescimento benéfico e prazeroso. Os superdotados necessitam de incentivos e dedicação de toda sociedade, porém, não devem ser confinados em escolas totalmente especiais. Portanto, ao se falar acerca da educação dos superdotados, mantem-se imprescindível verificar como os mesmos se apresentam na escola, levando em conta realmente a postura dos pais e da escola diante dos alunos com altas habilidades. É crucial e urgente, que as escolas potencializem um olhar minucioso, para identificar esses alunos e aconselhar as famílias para procurarem atendimento especializado e conseguinte, serem assessoradas a participar no desenvolvimento das altas habilidades que seus filhos possam ter. É de extrema importância que os profissionais da educação recebam cursos de capacitação na área para poderem lidar com esse sujeitos e principalmente dar a eles a segurança e confiabilidade para se sentirem protegidos e livres da discriminação e preconceitos.

É notório que, a sociedade contemporânea se apresenta com reveses em todos os processos: socioeconômicos, tecnológicos, psicológicos, educativos, entre outros. Na presença dessas contendas gigantescas, deve-se criar recursos humanos, bem elaborados, ampliados, potencializados, em todas as categorias e que sejam possíveis sobressair pelos prismas cognitivos humanos, no sentido de haver um empenho inexorável para a solução dessas adversidades.

Nessa via, só será possível superar todas essas demandas sistemáticas através da criatividade, do talento, da inteligência e da educação para a paz. Uma escola que prioriza o desenvolvimento humano de qualidade, inclusivo, participativo e humanístico poderá dar conta dessa realidade, desses desafios, desenhando uma humanidade futura com recursos criativos aplicados, com mentes brilhantes, humanas e pacificadoras.

Os educandos da atualidade devem ter acesso a um ensino de qualidade, especialmente uma categoria de educandos, que pode ser ponto de mutação para uma sociedade ideal: os educandos de altas habilidades/superdotados, infelizmente invisíveis no meio escolar para a maioria dos professores, não obstante documentos legais, no Brasil e no mundo, evidenciarem a existência deles e proporem atendimento adequado. A ONU publicou a Declaração de Salamanca em 1994 no intuito de inclusão as de educação especial para crianças com deficiência e necessidades especiais.

“Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembleia aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providencialmente de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e re-endossamos a

Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organizações sejam guiados”.

Por serem público-alvo da Educação Especial, os estudantes com altas habilidades/superdotação têm direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) gratuito preferencialmente na rede regular de ensino de educação para esses adolescentes e uma inter-relação mais ajustada, no propósito de dignificar a educação, entre as Secretarias de Educação, Defesa Social, CONANDA (Conselho Nacional da Criança e do Adolescente) e MDHC (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania).

Em Condições de igualdade a Constituição Federal (Art. 206, inciso I) traz princípios norteadores para a educação, sendo o primeiro deles a igualdade de condições para acesso e permanência na escola. Dar condições de igualdade significa dar, para pessoas com maior ou menor dificuldade e acessibilidade, meios para a realização e obtenção de direitos e tratamentos que permitam resultados semelhantes.

## METODOLOGIA

Este estudo adota a técnica de grupo focal com entrevistas semiestruturadas e observação sistêmica, valorizando metodologias de inspiração construtivista. No processo de análise, os dados produzidos pelas diferentes fontes, grupo focal e entrevista semiestruturada, foram

1860

construídos, gerando redatores de análise.

A Metodologia para obtenção dos dados inclui: Localização e População do estudo. Descrição do Instrumento Metodológico (Técnicas e conceitos dos instrumentos metodológicos para obtenção das informações utilizadas no trabalho empírico); Etapas e atividades do trabalho (descrição dos depoimentos, entrevistas e observações); Aspectos éticos.

Embasado em pressupostos da pesquisa qualitativa, este trabalho, buscou como afirma Gil (2017), mediante a modalidade de entrevistas semiestruturadas, a compreensão do tema, a partir da seleção de amostras, à coleta de dados e sua análise. Em seguida, utilizando-se de um processo adequado, dar respostas às questões da pesquisa, selecionando as informações pertinentes à produção de conhecimento sobre o fenômeno estudado.

Como esta modalidade de análise não se restringe apenas a quem colhe os dados, mas há na entrevista um intercâmbio de conhecimento entre o pesquisador e o entrevistado e o que dizem os teóricos que se debruçam na dimensão de uma educação que acolha e faça a inserção, tornando a pesquisa uma escuta produtiva e basilar daquilo que se ouve.

A rede de interação que se forma já garante de ambas as partes uma produção sistemática

da que se propôs a pesquisar. Também se faz necessário enfatizar que tal procedimento que é sistemático, pois relaciona o fenômeno investigado a outras categorias, é que dará o norte na redação que se manifestou nessa inter-relação (SORDI, 2017) de informações imprescindíveis entre as categorias em análise.

Numa pesquisa qualitativa, os dados coletados manifestam uma constante relação dialógica, porque quem pesquisa tem que se acercar do fenômeno em questão, demonstrando assim um entrelaçamento dos sujeitos para que se gere uma linha condutora da experiência que se propõe a narrar. Daí, deprender que sem um deixar-se envolver por parte de quem é pesquisador, não adentrará em hipótese alguma, a complexidade do fenômeno que se encontra muitas vezes entranhado no mais íntimo de cada entrevistado. Segundo Gil (2017), em vez de se inferir aos entrevistados termos como “por quê”, para não transparecer que é para verificar “relações de causa-efeito”, seria bom levar em consideração ao iniciar essa investigação termos mais abertos e abrangentes, tais como: “o que” ou “como”: ir a causa para elucidar as consequências.

Assim, tratar-se-á de uma pesquisa de estudo de casos múltiplos, analisando algumas contribuições prático-teóricas já existentes sobre o tema e sua contribuição na prática docente para uma educação que vise uma inserção humanizadora e sensível, evidenciando, conforme Gil (2017, p. 108), “que quando dois ou mais casos de um mesmo fenômeno têm uma e somente uma condição em comum, essa pode ser considerada a causa (ou efeito) do fenômeno”.

1861

Nessa abordagem, por se utilizar de entrevistas semiestruturadas, o ambiente em que as entrevistas foram realizadas propiciou a espontaneidade dos informantes, pois o ato de simplesmente ouvir delega ao falante poder de se expressar sem que alguém o interrompa para ratificar ou não a sua explanação, ausente em quem entrevista, porque dista do “juízo de valores e análise concomitante ao processo de escuta” (GIL, 2017, p. 82).

O entrevistado tem a palavra e quem pesquisa se fixa apenas no relato de suas experiências, evitando dessa maneira que pressupostos ou comparações influenciem em sua linha de pensamento e interfiram no processo de produção de conhecimentos. Como assevera Sordi (2017), é uma incorporação de alguém que assume a postura de um expectador atencioso e em sintonia ao que se relata.

Assim, o pesquisador ao esvaziar-se do juízo de valor em relação ao que se fala pelo entrevistado, não se distancia do fenômeno estudado, mas ao contrário vai ficando mais evidente o que os teóricos lhe indicaram nos estudos realizados. Ainda de acordo com Sordi



(2017, p. 82), é um exercício de retirada, mesmo que seja momentaneamente, dos “preconceitos sociais, crenças ou suposições existentes, a fim de ir direto para a visão pura e livre do que uma coisa ‘essencialmente é’”.

Em todos os momentos com os entrevistados, sobressaiu-se o que Sordi (2017) chama de “entrevista em profundidade”, pois, segundo ele, vem assinalada três fases: no primeiro momento, vêm à tona os contextos de experiências do ponto de vista de quem fala e de quem escuta: o entrevistado tem algo a falar ao pesquisador, o pesquisador propõe-se a escutar; no segundo, os entrevistados revisitam todas suas trajetórias vivenciadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho propôs-se analisar a política de educação para crianças e adolescentes com altas habilidades e/ou superdotação a partir de pesquisas online realizadas em diferentes endereços eletrônicos. Entretanto, as motivações para essa tarefa estão relacionadas da carreira profissional da pesquisadora, provocada pelos desafios apontados diariamente no cotidiano e a insatisfação da trajetória desses sujeitos quando inseridos nas escolas convencionais.

Ao discutirmos sobre as prerrogativas do acesso a educação, percebemos que é correlata com o desenvolvimento da cidadania, em outros termos, com atribuições dos demais direitos. A expansão do direito à educação exterioriza apreço ao movimento de disseminação dos direitos, em que novos indivíduos serão respeitados e futuras reivindicações reputadas para a ação do Estado sejam apreciadas. Perante o exposto, nota-se que, no caso dos adolescentes privados de liberdade, muitos deles tiveram acesso aos direitos básicos unicamente quando chegaram à unidade socioeducativa, dizer quer, conseqüentemente seus direitos lhe foram restringidos, inclusive o direito a educação especial.

A orientação mesmo é argumentar sempre sobre essas matérias para que possamos chegar a resultados significativos, não existe respostas prontas, a repercussão certamente dará a possibilidade de do mundo se atentar sobre estas questões na esperança de um futuro esperançoso para esses indivíduos com altas habilidades e/ou superdotação. Nesta situação, faz-se necessário então, a participação geral da sociedade brasileira para compreender a vida desses sujeitos, bem como entender o caminho realizado até o final desse trabalho acadêmico.

Como sugere o título do trabalho: Educação Especial e Altas Habilidades: um olhar psicanalítico no atendimento de crianças e adolescentes. Um estudo de política educacional em escolas normais e empenho e aceitação da família e sociedade.

Durante o trajeto de escrita deste trabalho, foi possível identificar as dificuldades de constituição, construção de políticas públicas de atendimento as crianças e adolescentes com altas habilidades e/ou superdotação no país, bem como a garantia dos direitos sociais relativos a esses indivíduos.

A condição particular a qual foi mencionada neste trabalho, trata-se em desigualar a educação especial, da educação escolar ofertada pelas escolas tradicionais das redes públicas e estaduais de ensino, e o que as diferenciam é exatamente o fato das crianças e adolescentes estarem com suas capacidades acima dos demais, porém, não os diferenciam como seres humanos e muito menos seus direitos são suprimidos ou minimizados.

Diante de todas evidências investigadas, pergunta-se: qual a contribuição que escola, família e sociedade oferece para garantir os direitos desses indivíduos com altas habilidades no acesso à educação, na inclusão e garantias de direitos?

Quem são esses sujeitos que as leis amparam, mas a escola não os enxergam?

Neste sentido, é muito importante que família e escola compreendam que a maturidade da capacidade de um indivíduo superdotado deve corresponder às suas próprias expectativas e não as almejadas por seus familiares ou professores. Os alunos superdotados ou com altas habilidades fazem parte do público alvo da educação especial do Brasil. Essa inclusão está presente na Lei nº 12.796/2013, que de igual modo modifica a LDB, e determina atendimento especializado de graça aos discentes com transtornos globais do desenvolvimento, deficiência e "altas habilidades e/ou superdotação"; a educação deve ser transformada e acessível em todos os níveis, principalmente na rede regular de ensino.

1863

## REFERÊNCIAS

- \_\_\_\_\_. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. MEC/SEESP, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos com altas habilidades/superdotação**. Brasília: MEC/SEESP, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica** - Resolução nº 02 de 11 de setembro de 2001. Brasília, 2001.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial**. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 1994. **BRASIL**. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, 1988.

**BRASIL.** Decreto nº 7.611, de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências

**BRASIL.** Estatuto da Criança e do Adolescente, lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2005.

**BRASIL.** Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades/superdotação. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2006.

**BRASIL.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Político Brasileira de Altas Habilidades/Superdotação, Curitiba, v. 1, n. 1, jan/jun. 2013.

**DECLARAÇÃO** de Salamanca e Linha de ação sobre Necessidades Educativas Especiais. (1994, Salamanca). Brasília: CORDE, 1997.

**DELOU, C. M. C.** O papel da família no desenvolvimento de altas habilidades e talentos. In: ALENCAR, E.M. L. S., FLIETH, D.S. Desenvolvimento de talentos e altas habilidades. Porto Alegre: Artmed, 2007.

**DELOU, Cristina Maria Carvalho.** O papel da família no desenvolvimento de altas habilidades/superdotação. In: FLEITH, Denise de Souza. (org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: o aluno e a família.** Brasília, DF: Ministério da Educação. 2007. V. 3. Cap. 3. p. 49-59.

**DESSEN, M. A.** A família como contexto de desenvolvimento. In: FLEITH, D. S.(Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: o aluno e a família.** Brasília, DF: MEC/SEE, 2007. p. 13- 1864

**DÍAZ, Félix et al. (Ed.).** Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas. SciELO-EDUFBA, 2009.

**DIGIÁCOMO, Murilo José; DIGIÁCOMO, Ildeara de Amorim.** Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado. Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná, Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e Juventude, 2010.

**DISTRITO FEDERAL.** Secretaria de Estado de Educação. Programa de atendimento educação. Curitiba: Juruá, 2012. p. 237-250.

**GIL, Antônio Carlos.** **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo. Atlas, 2017.

habilidades/superdotação: vol.3: o aluno e a família. Brasília, DF: MEC/SEE, 2007.

habilidades: orientação a pais e professores. Porto Alegre: Artmed, 2007.

<http://www2.fe.usp.br/~etnomat/site-antigo/anais/PaulusGerdes.html>

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.** Convenção Internacional sobre os direitos da criança. Genebra: Organização das Nações Unidas, 1989.

orientação a pais e professores. Porto Alegre: Artmed, 2007. p. 25-40.

p. 31-47.

**PIAGET, J. O Direito à Educação no Mundo Atual.** In: \_\_\_\_\_. Para onde vai a educação? Trad. Ivette Braga. Rio de Janeiro: José Olympio, 1974. p. 31-90.

**SORDI, José Osvaldo de. Desenvolvimento de projeto de pesquisa.** São Paulo. Saraiva, 2017.

**UNESCO.** Declaração de Salamanca e Enquadramento da Ação na Área das Necessidades Educativas Especiais. Conferência Mundial Sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade. Salamanca, Espanha, 1994.

**UNESCO/SEE Ministério da Educação. Saberes e Práticas da Inclusão vol.2.**